



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## EDITAL

Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira, Professora Catedrática e membro do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nomeada Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, da mesma Faculdade, requeridas por **Magno Gomes de Oliveira**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Nuno Brandão, Professor Auxiliar  
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor André Filipe Lamas Leite, Professor Auxiliar  
Faculdade de Direito da Universidade do Porto, arguente;
- Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira, Professora Catedrática  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes, Professor Catedrático  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutora Teresa Maria Quintela Brito Prazeres Silva, Professora Auxiliar  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora.

2 – A tese apresentada tem por título “Cegueira deliberada, branqueamento de capitais e honorários maculados”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **21 de fevereiro de 2025**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 8 de novembro de 2024.

A Presidente do Júri

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Fernanda Palma)